

**RESOLUÇÃO Nº 196/CONSUN/2011.**

*Credencia professor para curso de Pós-graduação, especialização, em **Engenharia de Segurança do Trabalho**.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o professor **Renato Schmidt Filho**, para lecionar o Componente Curricular “Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações II”, no curso de pós-graduação, especialização, em **Engenharia de Segurança do Trabalho**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 193/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 23 de novembro de 2011.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun*